



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA
RESOLUÇÃO Nº.009/2009-CMDCA**

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº. 8.069/1990 e a Lei Municipal nº. 9.678/2004.

- Considerando a deliberação das reuniões ordinárias deste Conselho, realizadas no dia 19 de março e 02 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a seguinte composição:

- Amanda Boza Gonçalves
- Edson Anegawa
- Edsonia Jadma Marcelino de Souza
- Gisele de Cássia Tavares
- Joed Lamônica Crespo
- Neusa Harumi Tiba
- Silmeri Patrícia Rossi
- Viviane dos Reis Martin

Parágrafo Único – A conselheira Silmeri Patrícia Rossi fica designada como referência da Comissão.

Art.2º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de março de 2009.

Técia Lamônica de Azevedo Oliveira
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº. _____ em ____/____/____.